

DECRETO Nº 948/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais) Assim Discriminadas:


01 - CAMARA MUNICIPAL		
01 - CAMARA MUNICIPAL		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. Terc. Encargos		
3.131 - Rem. Serv. Pessoais	R\$	1.100,00
05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS		
03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	8.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - CAMARA MUNICIPAL		
01 - CAMARA MUNICIPAL		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.110 - Pessoal		
3.111.01 - Pessoal Civil	R\$	1.100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - CHEFIA DE GABINETE		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.110 - Pessoal		
3.111.01 - Pessoal Civil	R\$	8.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Dezembro de 1.994


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL